

CERTIDÃO

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22057 - 2-AP

FICHA

32967



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Terreno designado por lote interno de Vila nº 14 da Rua 7 do PA 39059, desmembrado do lote 29 do PA 25011, com entrada pela Rua Barão de Petrópolis nº 721, na freguesia do Espírito Santo, medindo 8,00m de frente; 15,00m do lado direito, por onde confronta com o lote nº 16; 15,00m do lado esquerdo, por onde confronta com o lote nº 12; 8,00m nos fundos, por onde confronta com o lote nº 16 da Rua 5. PROPRIETÁRIA: AGRO COMERCIAL GONDAREM LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.590.464/0001-54. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BA sob nº 28282 a fls.223. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-01-VENDA-Certifico que pela escritura de 21.06.83, lavrada no 12º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2245 a fls.68, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matrícula, à JOÃO ASSUNÇÃO FERNANDES MIRANDA, português, casado pelo regime da comunhão de bens com VIRGINIA ARNAUD MIRANDA, industrial, residente nesta cidade, CIC nº 039.281.287-87, pelo preço de CR\$4.800,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2448353 de 01.08.77. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV-02-REMEMBRAMENTO-Certifico que o LOTE 14 objeto da matrícula, de acordo com o PA 40851, aprovado em 06.03.86, juntamente com os LOTES 16 e 18 da mesma Rua de Vila e PA, foram lembrados entre si e posteriormente DESMEMBRADOS em 2 (dois) LOTES sob números 14 e 18, passando o lote objeto desta matrícula, a ser designado por LOTE 14 DA RUA DE VILA 7 DO PA 40581, antes lote 14 do PA 39059, com as seguintes dimensões: 12,00m de frente e fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados. A averbação foi feita a requerimento datado de hoje, instruído com a Certidão do Departamento de Edificações, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de março de 1986. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV-03-Certifico que pelo Processo nº 14/312.919/87, foi concedida licença para legalização de edificação residencial unifamiliar com 2 pavimentos não afastado das divisas, sito à Rua Barão de Petrópolis nº 721, Rua 7 casa 14. Tendo sido o habite-se concedido em 22.04.92. A averbação foi feita a requerimento datado de 14.09.92, instruído com a Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – Superintendência de Parcelamento e Edificações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e da Certidão Negativa de Débito – CND nº 139687 série C, datada de 18.08.92. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1992. Assinados: A Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxen Marques e o Oficial Substº João de Deus Coelho.//

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.640.784-3 e C.L. 06641-5. Averbação feita a requerimento datado de 27 de novembro de 2006, instruído com IPTU/2006, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2006. *[Assinatura]*

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024927552

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22057 - 2-AP

FICHA

32967

VERSO

R.05-VENDA- Certifico que pela escritura de 09.11.2006, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício desta cidade, no livro 3432 a fls. 146/154v, João Assunção Fernandes Miranda, português, industrial, CPF nº 039.281.287-87, e sua mulher Virginia Arnaud Miranda, portuguesa, do lar, CPF nº 052.157.957-03, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula, à **ANDRE MURILO DA SILVA MELHORIM**, brasileiro, taxista, CPF nº 018 656.657-38, e sua mulher **ALINE SCATOLINO GONZAGA MELHORIM**, brasileira, economiária, CPF nº 082.257.577-93, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$60.894,43, por recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$11.521,44, utilização de saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$37.584,13, mediante crédito da Caixa Consórcio S/A., conforme R.06, abaixo. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1140431, em 06.11.2006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2006. *[Assinatura]* *

R.06-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.05, a compradora, André Murilo da Silva Melhorim e sua mulher Aline Scatolino Gonzaga Melhorim, já qualificados e na qualidade de fiduciários e participantes do Grupo 103 Cota 215, deram o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, a **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, para garantia da dívida de R\$30.939,65; sendo a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC, composta de parcela de Fundo Comum no valor de R\$275,51, acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$46,84, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$13,78 e mais a parcela de seguro de vida de R\$14,35, equivalentes a 0,0464% calculados sobre o valor da dívida. O prazo original do Grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente 92 prestações no valor de R\$350,48, a serem pagas todo dia 10 de cada mês; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado em R\$136.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2006. *[Assinatura]* *

AV.07 - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que a credora, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. teve sua denominação social alterada para **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**. A averbação foi feita a requerimento datado de 25 de janeiro de 2010, instruído com cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de março de 2006, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 12.07.2006, sob o nº 20060298251, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010. *[Assinatura]* *

AV.08 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que fica cancelada a
Continua na ficha 2



CONTINUA A FLS. *[Assinatura]*

CERTIDÃO

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22057 - 2-AP

FICHA

32967-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

alienação fiduciária, objeto do R.06, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita mediante autorização da credora, Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, datada de 25 de janeiro de 2010, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010. *Murilo*

R.09-VENDA- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 15 de janeiro de 2010, cuja uma via fica neste Serviço arquivada, ALINE SCATOLINO GONZAGA MELHORIM, bancária, portadora da carteira de identidade (CNH) nº 00176700192, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/12/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.257.577-93 e seu marido ANDRE MURILO DA SILVA MELHORIM, autônomo, portador da carteira de identidade (CNH) nº 00004217568, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/01/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.656.657-38, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão de Petrópolis 721 R7 Cs 14 - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, venderam o imóvel objeto da matrícula, a MARIA AURENI SOUZA OLIVEIRA, gerente, portadora da carteira de identidade nº 098969272, expedida pelo IFP/RJ, em 23/09/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.363.387-40 e seu marido LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, desenhista industrial, portador da carteira de identidade nº 077099570, expedida pelo IFP/RJ, em 19/03/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.293.007-78, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Adolpho de Vasconcelos nº 204 Bl 3 Aptº 309 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$150.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$120.000,00 por recursos próprios; e R\$30.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.10, abaixo. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1441105, em 14.01.2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010. *

R.10-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.09, os compradores, MARIA AURENI SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.363.387-40 e seu marido LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.293.007-78, já qualificados e na qualidade de fiduciários, deram o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$30.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$345,82, vencendo-se a primeira no dia 15.02.2010, aos juros de taxa nominal de 8,5563% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,9001% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$150.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010. *[Assinatura]*

Continua no verso...

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024927553

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22057 - 2-AP

32967-A

AV.11-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 160022)- Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária - contrato nº 1.0232.0000.590, objeto do R.10, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita mediante autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datada de 26 de junho de 2013, que fica neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2013.

R.12-VENDA (Protocolo: 165924)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 25 de abril de 2014 - Contrato nº 1.4444.0583018-4, cuja via fica neste Serviço arquivada, MARIA AURENI SOUZA OLIVEIRA, gerente, portadora da carteira de identidade nº 098969272, expedida pelo IFP/RJ, em 23 de setembro de 1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.363.387-40 e seu marido LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA, agenciador de propaganda, portador da carteira de identidade nº 077099570, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22 de maio de 2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.293.007-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Adolpho de Vasconcelos, nº 204, bloco 3, aptº 309, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, venderam o imóvel objeto da matrícula a ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico em raio x, portador da carteira de identidade CNH nº 00413823714, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31 de agosto de 2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.058.577-57, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino, nº 501, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$520.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$52.000,00 por recursos próprios; e R\$468.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.13, abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1871800, em 25 de abril de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014.

R.13-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165924)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.12, o comprador, ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.058.577-57, já qualificado e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$468.000,00, que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$4.201,91, vencendo-se a primeira no dia 25 de maio de 2014, aos juros de taxa nominal reduzida de 7.5343% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7.8000% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$525.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O

Continua na ficha 3



CONTINUA A FLS. 1b

CERTIDÃO

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22057 - 2-P

32967-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014. *Maulga*

AV.14-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL (Protocolo: 165924) - Certifico que pelo principal da dívida objeto do R.13, no valor de R\$468.000,00, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, emitiu em 25 de abril de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0583018-4 série 0414; tendo como devedor, **ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.058.577-57, já qualificado. **Averbação feita nos termos do parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2014. *Maulga*

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 199674) - Certifico que, conforme Ofício número 2004/2019 (GIGAD/RJ), datado de 28 de junho de 2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência Praia de Botafogo, assinado por Priscila Azevedo Ciannella, inscrita no CPF/MF sob o número 051.859.907-83; juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado os Ofícios números 1156/2019 - 7º RI e 1157/2019 - 7º RI, datados de 08 de agosto de 2019, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor fiduciante, **ANDERSON VITOR CAVALCANTE JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o número 029.058.577-57. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019. *Maulga*

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 199675) - Certifico que, conforme certidão datada de 19 de agosto de 2019, expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício número 1157/2019 - 7º RI, datado de 08 de agosto de 2019, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar o devedor e fiduciante, **ANDERSON VITOR CAVALCANTE JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o número 029.058.577-57; foi a **Carta-Notificação sob o número 988049, entregue ao devedor, no próprio cartório, onde recebeu e exarou o ciente**, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Responsável pela Carta-Notificação, **Fabiano Alves Barbosa** - 3º Escrevente Substituto - CTPS 013782 - série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. *Maulga*

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024927554

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22057 - 2-P

FICHA

32967-B

VERSO

AV.17-INTIMAÇÃO (Protocolo: 214441) - Certifico que, conforme Ofício nº 256320/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 13 de abril de 2022, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Praia de Botafogo, RJ, assinado eletronicamente pelo funcionário Leni Franco Dias (56873581968), juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 02 de maio de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante: ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 029.058.577-57. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de abril de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

AV.18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 214442) - Certifico que, conforme certidão datada de 18 de maio de 2022, expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica nº 18691 - 7º RI, datada de 18 de abril de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar o devedor e fiduciante: ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 029.058.577-57, a Notificação nº 1047659, deixou de ser entregue ao intimando, na Rua Barão de Petrópolis, nº 54, Rua 7, casa 1, Rio Comprido, em virtude do notificador não ter encontrada o nº 54 da mencionada rua, pois do nº 44 vai para o nº 102, onde o número destinatário é desconhecido; tudo nos exatos termos da certidão assinada por Isabela Moura de Bivar - 2ª Substituta. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de abril de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.

AV.19-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 215374) - Certifico que, o devedor e fiduciante: ANDERSON VITOR CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF sob o número 029.058.577-57, foi intimado por editais (Edital #46977, #46978 e #46979), devidamente publicados em 08 de junho de 2022, 09 de junho de 2022 e 10 de junho de 2022, com término em 27 de junho de 2022, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 15717/2022 - SIALF - CESAV/Bauru/SP, datado de 06 de junho de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Cidade de Bauru/SP, na Avenida Getúlio Vargas, número 20-105 (1º andar), inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado eletronicamente pela Coordenadora Centralizadora, Leni Franco Dias, inscrita no CPF sob o número 568.735.819-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte

Continua na ficha 4



CONTINUA A FLS. 04

CERTIDÃO

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22057 - 2-P

FICHA

32967-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 07 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022.

AV.20-CANCELAMENTO DE CÉDULA (Protocolo: 217520) - Certifico que, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário integral número 1.4444.0583018-4 - série 0414, objeto da AV.14, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular de cancelamento da CCI, datado de 23 de setembro de 2022, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04; assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 07 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022.

AV.21-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 217520) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 23 de setembro de 2022; assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2506083, no valor de R\$16.733,95 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), recolhido em 20 de setembro de 2022, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.15, AV.16, AV.17, AV.18 e AV.19, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04; representada pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, pelo valor declarado de R\$557.798,33 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 07 de outubro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2022.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro,

13 OUT. 2022

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 91,14
Fundgrat.: R\$ 1,82
Lei 3217.: R\$ 18,22
Fundperj.: R\$ 4,55
Funperj.: R\$ 4,55
Funarpen.: R\$ 3,64
ISS.: R\$ 4,89
Total.: R\$ 128,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEH152871 WFY

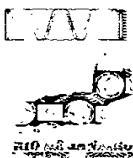


Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.trj.rj.jus.br/sitepublico>

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 02492/555



OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Inst.Particular (23/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 1.4444.058301-8, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **07/10/2022**, sob o Nº **217520**, no livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2022.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Camila Tavares
5º Oficial Substituto - 7º R.I.
Mat.: 94-17083 CGJ/RJ

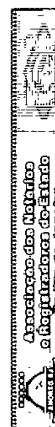
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEH1 52651 JVQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA 024927113

**OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ**

Título : Inst.Particular (23/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 1.4444.058301-8, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **217520** em 07/10/2022 , no livro 1-AN, folha 45, foi registrado/averbado em 13/10/2022, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº **22057** - Rua Br de Petropolis, Nº 721, CASA 14, Rua 07, Rua Chuva de Prata, lote 14, Inscrição 16407843, RIO COMPRIDO, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEHI 52869 CGQ** - AV.20 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEHI 52870 FHP** - AV.21 - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEHI 52871 WFY** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	830,38	16,59	166,09	41,53	41,53	33,22	0,00	0,00	1.129,34
Arquivamento / Desarquivamento	1	12,84	0,00	2,56	0,64	0,64	0,51	0,00	0,00	17,19
Averbação	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
Certidão RGI	1	91,14	1,82	18,22	4,55	4,55	3,64	0,00	0,00	123,92
----- ISS -----										51,55
----- Total -----		960,64	18,93	192,12	48,03	48,03	38,42	0,00	0,00	1.357,72

Valor da tabela de Emolumentos: 1.357,72
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Depósito Efetuado: 1.357,72
Complemento de Depósito.....: 0,00
Total.....: 1.357,72
Diferença: 0,00

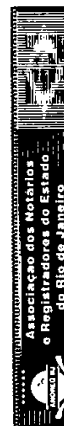
O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

----- Continua no verso -----

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

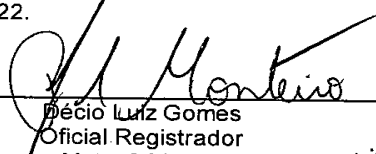


AAA 024927457

Recibo nº 179563

Recebemos a quantia de R\$ 1.357,72 (um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de MILTON FONTANA, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 17/10/2022.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2022.


Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Recebido em 13/10/2022
Pelo Oficial Registrador
Décio Luiz Gomes

